

PORTARIA Nº 412, 19 DE MAIO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA DO

ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8°, § 1°, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, que determina que o magistrado que responder pelo plantão criminal ficará responsável cumulativamente pelo plantão do Juizado do Torcedor,

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8°, § 2°, do suso mencionado provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado, para o plantão do Juizado do Torcedor, o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA Nº 350, de 04 de maio de 2017, RESOLUÇÃO Nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e PROVIMENTO Nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de JUNHO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
JUNHO	03 e 04	Cível – Dr. João Dirceu Soares Moraes Telefone: 4009-3619 /4009-3708/9111-73 17 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcível20@tjal.jus.br
		Criminal – Dr. Sóstenes Alex Costa de Andrade Telefone: 4099-3533/4009-3528/9119-1166 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal2@tjal.jus.br

DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA Corregedor-Geral da Justiça